



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Av. Paulino Félix, 362 - Centro - CEP - 63560.000 - Acopiara - Ce.

CNPJ - 07.847.379/0001-19 - CGF - 06.920.176 - 5

FONE(FAX): 088-565-0209

LEI MUNICIPAL Nº 1.221/03
Acopiara, 10 de junho de 2003.

Dá denominação de **JOSÉ NILSON FILHO**
(Sargento Nilson) a uma rua da Vila de Umari
Acopiara - Ce, e dá outras providências.

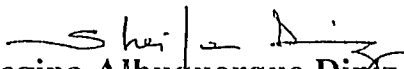
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara - Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Dá denominação de **JOSÉ NILSON FILHO** (Sargento Nilson) a uma rua que tem início em frente à Delegacia com o término ao lado da Unidade básica de Umari Acopiara - Ce, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Acopiara, 10 de junho de 2003.


Sheila Regina Albuquerque Diniz
PREFEITA MUNICIPAL